



Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 377 – Fevereiro / 2020

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Carlos Antonio Sales, S/N - Floresta

CEP 62660-000 – Umirim - CE

Fone (85) 3364 4513



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	004
ADMINISTRAÇÃO.....	005
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	006
AFASTAMENTOS A SERVIÇO	012

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Anderson Ibsen Lopes de Souza

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Fátima Maria Martins Oliveira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Wanderson da Silva Lima

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/DG-UMI/UMIRIM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora docente **MARIANA BARALDI SILVA SILVINO**, matrícula SIAPE 2408342, integrante do quadro permanente do Instituto Federal do Ceará - *campus* Umirim, responsável pelo ambiente didático na área de Apicultura do Curso Técnico em Agropecuária;

Art. 2º Determinar que cabe ao responsável o acompanhamento contínuo das atividades e uso dos meios, equipamentos e insumos disponibilizados no setor;

Art. 3º Estabelecer que o ambiente é voltado à prática, ao desenvolvimento e a formação do estudante no processo ensino-aprendizagem do Curso Técnico em Agropecuária;

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 04/02/2020, às 12:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373952** e o código CRC **689035EA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/DG-UMI/UMIRIM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.002459/2019-67

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, com observância na legislação, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o IFCE - *Campus* Umirim e a empresa **GS CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP** - CNPJ 18.207.297/0001-26:

CONTRATO Nº	01/2020	VIGÊNCIA	06/01/2020 a 06/01/2021
OBJETO:	Projeto, Instalação e Fornecimento de Materiais para Sistemas de geração solar fotovoltaica de 18,48 kWp para os IFCE <i>campus</i> Umirim, de acordo com a planilha de adesão da ATA nº. 65/2019, oriunda do RDC nº. 03/2018 do IF Sul de Minas		
FISCAL TITULAR:	SIOMARA PEIXOTO LIMA	SLAPE:	2227103
CARGO/FUNÇÃO	Engenheira	e-mail:	siomara.lima@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO:	FRANCISCO LIMEIRA DA SILVA	SLAPE:	1667919
CARGO/FUNÇÃO	Professor EBTT / Coordenador de Infraestrutura do Campus	e-mail:	limeira@ifce.edu.br
GESTOR DO CONTRATO:	ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA MELO	SLAPE:	2418226
CARGO/FUNÇÃO	Gestora de Contratos do Campus	e-mail:	adriana.melo@ifce.edu.br

Art. 2º Determinar que as atribuições dos Fiscais de Contratos são às estabelecidas na IN nº 05/2017-SEGES/MP, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO, bem como as estabelecidas do Art. 12 ao Art. 20 da IN nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP-IFCE;

Art. 3º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a data de assinatura do referido contrato;

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 14/02/2020, às 09:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1407760** e o código CRC **796C8EE1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/DG-UMI/UMIRIM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.002568/2019-84,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os membros da **Comissão de Seleção de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos interessados em participarem de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu***, no âmbito do *campus* Umirim, conforme a Política de Desenvolvimento de Pessoas do IFCE aprovada pela Resolução nº 94, de 07 de outubro de 2019:

Membros Titulares	SIAPE
LINCOLN CESAR FERNANDES GOMES	2408574
MACÁRIO DA SILVA FEITOSA	1812243
Membros Suplentes	SIAPE
JEFTE FERREIRA DA SILVA	2124625
PAULO EDUARDO DE LIMA BESERRA	1840856

Art. 2º Determinar que os membros da comissão, em conjunto com a Coordenação de Gestão de Pessoas do campus, são responsáveis pela elaboração dos editais, análise de inscrições e acompanhamento dos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 14/02/2020, às 10:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1408160** e o código CRC **F992BBFA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13/DG-UMI/UMIRIM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.000259/2020-11

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores **Thiago Meira Maciel**, matrícula SIAPE nº 2422781, e **Paulo Cesar Ribeiro da Silva Junior**, matrícula SIAPE nº 3011579, para, com observância na legislação, atuarem como fiscais, titular e substituto, do contrato celebrado entre o IFCE - *Campus* Umirim e a empresa abaixo identificada:

PROCESSO Nº	23493.000259/2020-11	CONTRATO Nº	03/2020
VIGÊNCIA:	de 14/02/2020 a 14/08/2020	CONTRATADA:	COPY MITA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	01.046.114/0001-35	OBJETO:	Fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização para o campus Umirim

Art. 2º Determinar que as atribuições dos Fiscais de Contratos são às estabelecidas na IN nº 05/2017-SEGES/MP, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO, bem como as estabelecidas do Art. 12 ao Art. 20 da IN nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP-IFCE;

Art. 3º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a data de assinatura do referido contrato;

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 17/02/2020, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1413740** e o código CRC **D053BF9F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/DG-UMI/UMIRIM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.000298/2020-19,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Designar, em atendimento a IN nº 01/2019/Secretaria de Governo Digital, de 04/04/2019, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da contratação do objeto constante neste processo:

Nome	SIAPE
Adriana Santos de Almeida Melo	2418226
Luenna Ribeiro de Queiroz Sousa	2280653
Paulo Eduardo de Lima Beserra	1840856

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 19/02/2020, às 11:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423101** e o código CRC **9EA9B14C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/DG-UMI/UMIRIM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23493.002398/2019-38,

R E S O L V E :

Artigo Único - Designar os docentes discriminados no quadro abaixo para compor a Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do IFCE, conforme estabelece a Resolução nº 031/2014 CONSUP/IFCE, de 30/09/2014, para avaliarem o processo sob nº 23493.002398/2019-38, do(a) docente **Edilaine Santiago de Oliveira Nascimento**, Matrícula SIAPE nº 2273882, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação - *Campus* de Umirim:

Docente	SIAPE	Função
ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MANO	2124240	Avaliador Interno
JAIRO DE SOUZA MOURA	1385949	Avaliador Externo
TIAGO SANDES COSTA	1888941	Avaliador Externo

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 20/02/2020, às 15:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1428731** e o código CRC **5F120BB6**.

AFASTAMENTOS A SERVIÇO
